



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

EDITAL
N.º 3/2010

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O
ENSINO SUPERIOR

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE:-----

-----Faz público que, em cumprimento do disposto no Artigo 15.º do regulamento, que a Câmara Municipal de Peniche, em sua reunião realizada no dia 12 de Janeiro de 2010, deliberou homologar a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior referente ao ano lectivo 2009/2010, a qual se encontra patente, para consulta, na Secção de Expediente Geral da Divisão Administrativa desta Câmara.-----

-----Assim, nos termos do disposto no Artigo 16.º do Regulamento, convidam-se todos os interessados que se achem penalizados a apresentarem as suas reclamações, por escrito, à Câmara Municipal de Peniche, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*, Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 27 de Janeiro de 2010.-----

O Presidente da Câmara,


ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS